

ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PUBLICAÇÃO Nº 002/2025**01. Comunicado de DEFERIMENTO**

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes DEFERE:

a) Solicitação Inicial de Licença Sanitária de Estabelecimento:

1. COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO – PRODESP, CNPJ: 62.577.929/0061-76 – Protocolo nº 33.621/2024
2. STEFANY ALVES PEREIRA FARMACIA, CNPJ: 55.661.808/0001-01 – Protocolo nº 33.799/2024
3. ROCHA & MARTINS CENTRO DE ESTÉTICA LTDA, CNPJ: 44.032.196/0001-71 – Protocolo nº 20.054/2024
4. DROGA SÃO JOÃO LTDA, CNPJ: 52.574.217/0001-09 – Protocolo nº 7.949/2025
5. SILGAN DISPENSING SYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.795.995/0006-00 – Protocolo nº 471/2025
6. ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ: 52.562.758/0001-17 – Protocolo nº 10.541/2025
7. DROGARIA PARIS E SILVA LTDA, CNPJ: 40.964.984/0001-45 – Protocolo nº 1.682/2025
8. SANTANA E GONÇALVES CLÍNICA VETRINÁRIA LTDA, CNPJ: 37.979.683/0001-80 – Protocolo nº 9.385/2025
9. REINALDO BURNATO, CPF: 015.XXX.XXX-84 – Protocolo nº 8.445/2025

b) Solicitação de Renovação de Licença Sanitária de Estabelecimento:

1. NITERRA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 52.541.760/0001-00 – Protocolo nº 1.737/2025
2. ULTRAMED BIRITIBA USSU DROGARIA LTDA, CNPJ: 13.992.829/0001-60 – Protocolo nº 29.611/2024
3. EDSON KEISHI TAROMARU, CNPJ: 02.868.451/0002-51 – Protocolo nº 35.608/2024
4. SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., CNPJ: 49.930.514/2735-30 – Protocolo nº 15.192/2022
5. CARVALHO, SOUZA & SILVA LTDA, CNPJ: 20.201.134/0001-88 - Protocolo nº 3.484/2025
6. DROGARIA FERREIRA NOVAES LTDA, CNPJ: 00.914.129/0001-05 – Protocolo nº 5.453/2025
7. EDSON KEISHI TAROMARU, CNPJ: 02.868.451/0001-70 – Protocolo nº 3.390/2025
8. CR DOS SANTOS – DROGARIA, CNPJ: 18.008.759/0001-86 – Protocolo nº 36.735/2024
9. JULIANA RODRIGUES DE FARIA DOMINGUES, CNPJ: 29.323.485/0001-36 – Protocolo nº 9.814/2025
10. DANIELE DELBONE TAROMARU DROGARIA, CNPJ: 07.149.293/0004-65 – Protocolo nº 35.577/2024

c) Cancelamento de Licença Sanitária de Estabelecimento:

1. SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., CNPJ: 49.930.514/3206-36 – Protocolo nº 9.489/2025

02. Comunicado de INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO:

Nº Protocolo: 10.310 Data de Protocolo: 19.03.25

Estabelecimento: 46.499.444 MARIA APARECIDA BORGES SANTOS GARCIA

CNPJ: 46.499.444/0001-14

Endereço: R CORONEL SANTOS CARDOSO, 364 - CENTRO

Mogi das Cruzes/SP CEP: 08.730-110

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma do art 67 inciso XLIX da Lei Complementar Municipal 98 de 24/06/2013, CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a vigilância sanitária municipal constatou que o estabelecimento 46.499.444 MARIA APARECIDA BORGES SANTOS GARCIA, localizado na Rua Coronel Santos Cardoso, 364 - Centro, nesta cidade, vem exercendo atividade de Restaurantes e similares em condições que infringem o dispositivo legal acima mencionado, e comunica a imposição da penalidade de INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO na data de 06.03.2025.



Nº Protocolo: 10.987 Data de Protocolo: 26.03.25
Estabelecimento: IAMARA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES
CPF: 301.XXX.XXX-56
Endereço: RUA A, 166 – VILA MORAES
Mogi das Cruzes/SP CEP: 08717-310

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma do art 67 inciso I da Lei Complementar Municipal 98 de 24/06/2013, CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a vigilância sanitária municipal constatou que o estabelecimento IAMARA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES, localizado na Rua A, 166 – Vila Moraes, nesta cidade, vem exercendo atividade de Instituição de longa permanência para idosos em condições que infringem o dispositivo legal acima mencionado, e comunica a imposição da penalidade de INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO na data de 13.03.2025.

Nº Protocolo: 11.601 Data de Protocolo: 01.04.25
Estabelecimento: INKA SPA ESTETICA E DERMOPIGMENTACAO LTDA
CNPJ: 43.200.148/0001-82
Endereço: AV CAPITAO MANOEL RUDGE, 1074 – PQ MONTE LÍBANO
Mogi das Cruzes/SP CEP: 08.780-290

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma da Nota Técnica nº 43/2022/SEI/GQUIP/GGTPS/DIRE3/ANVISA, art 1º inciso II da Lei Federal 14648/2023 e art 40 inciso III e art 67 inciso VI da Lei Complementar Municipal 98 de 24/06/2013, CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a vigilância sanitária municipal constatou que o estabelecimento INKA SPA ESTETICA E DERMOPIGMENTACAO LTDA, localizado na Avenida Capitão Manoel Rudge, 1074 – Pq Monte Líbano, nesta cidade, vem exercendo atividade de estética em condições que infringem o dispositivo legal acima mencionado, e comunica a imposição da penalidade de INTERDIÇÃO DO EQUIPAMENTO PHILOZON MEDPLUS, lacres 020, 999, 35 na data de 19.03.2025.

03. Comunicado de IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma do disposto nos arts. 40º, 48º, 70º, 79º e 82º da Lei Complementar Municipal nº 98, de 24 de junho de 2013 faz publicar a aplicação das seguintes penalidades a:

- 1.PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 43.447.588/0001-39 – AIP 18482 – MULTA 05 UFMS – Protocolo nº 8.364/2023
- 2.JCLARAS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 33.171.651/0002-84 – AIP 18476 – MULTA 05 UFMS - Protocolo nº 10.272/2022
3. F.E.C PEREIRA RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 34.395.011/0001-30 – AIP 18015 – MULTA 05 UFMS – Protocolo nº 14.417/2023
4. JULIANA APARECIDA RODRIGUES SANTOS, CPF: 376.XXX.XXX-89 – AIP 15729 - ADVERTÊNCIA – Protocolo nº 6.053/2023
5. JULIANA APARECIDA RODRIGUES SANTOS, CPF: 376.XXX.XXX-89 – AIP 15728 – MULTA 10 UFMS – Protocolo nº 6.047/2023
6. JULIANA APARECIDA RODRIGUES SANTOS, CPF: 376.XXX.XXX-89 – AIP 15727 – MULTA 08 UFMS – Protocolo nº 6.050/2023

O interessado poderá oferecer recurso administrativo do Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir de 5 (cinco) dias da publicação deste comunicado.

04. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, faz publicar o seguinte AUTO DE INFRAÇÃO:

Nº 15649 a Luciano Cavalcante Farias, CPF: 077.XXX.XXX-93, responsável pelo imóvel localizado na Avenida Dalila, 82 – Jd Margarida, nesta cidade, por manter condições passíveis de proliferação de insetos vetores de doenças e animais da fauna sinantrópica ao acumular grande quantidade de inservíveis, recicláveis e matéria orgânica de forma inadequada, conforme artigo 67, inciso XXVI da Lei Complementar Municipal 98 de 24/06/2013. Protocolo nº 34.949/2024.





O interessado poderá oferecer defesa administrativa do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir de 5 (cinco) dias da publicação deste comunicado.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D84B-40FC-3C1D-A485

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFFERSON RENAN DE ARAUJO LEITE (CPF 145.XXX.XXX-77) em 10/04/2025 09:41:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/D84B-40FC-3C1D-A485>